

EDITAL Nº 94/2025 – PROEG/UERN

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROEG/UERN Nº 94/2025**, por meio de sua Coordenação Institucional do Parfor, referente aos(às) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador do Parfor – Edital nº 02/2025**, para atuação no semestre **2025.2**.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O Parfor convoca os(as) candidatos(as) selecionados para atuarem no semestre 2025.2 (4º e 6º períodos) para ministrar disciplinas **no curso de Pedagogia, no Campus Avançado de Patu e Pau dos Ferros**, conforme segue:

DISCIPLINA	C/H	NOME	CAMPUS
Estágio Supervisionado II e Seminário Temático II	135h/a	LILIA MARA DE MENEZES*	Campus Avançado de Patu
Gestão dos Processos Educativos	60h/a	RAFAELA PEREIRA DE SOUZA	Campus Avançado de Pau dos Ferros

Observação: Em virtude da impossibilidade de os candidatos inicialmente classificados assumirem as vagas, os candidatos convocados neste edital são provenientes do **cadastro de reserva**, seguindo a ordem de classificação.

2. DO ENVIO DA FICHA DE CADASTRO

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados deverão enviar para o e-mail **parfor@uern.br** a Ficha de Cadastro do Bolsista, conforme consta no **ANEXO I**, no período de **29 a 30 de agosto de 2025**.

2.2. A não apresentação no prazo estipulado implicará na desistência da vaga e na convocação

do(a) próximo(a) classificado(a), conforme a ordem de classificação do Edital nº 02/2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern (portal.uern.br).

3.2. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão divulgados no Portal da Uern (portal.uern.br).

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Parfor/Uern e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, observado o disposto no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016.

3.4. Este documento foi produzido e está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos na “Agenda 2030” da Organização das Nações Unidas (ONU), sobretudo a ODS 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, cujo escopo é assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todas as pessoas.

3.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Heronilson Pinto Freire

Coordenador Institucional do Parfor

Prof.^a Dr.^a Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA